



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

EXCELENTSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CMARA MUNICIPAL DE GUAR/SP.

MOO DE APOIO No 01/2023

Os Vereadores abaixo assinados, vem, respeitosamente  presena de Vossa Excelncia, nos termos do art. 225, III do Regimento Interno da Cmara Municipal, apresentar a presente **MOO DE APOIO**  Empresa Brasileira de Correios e Telgrafos, para aprimorar a qualidade de seus servios, garantir tarifas acessveis, promover a ampliao das reas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municpios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, atravs de uma gesto tcnico-profissional, abertura de concurso pblico e manuteno como empresa pblica, objetivando atender de forma ampla, isonmica e irrestrita s necessidades da populao.

Justificativa:

Considerando que os Correios so uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o territrio nacional;

Considerando que os Correios prestam servios de interesse social muito relevantes para os cidados e empresas, como o transporte e entrega de correspondncias, de encomendas e o atendimento de servios financeiros;

Considerando que os Correios prestam inmeros servios relevantes para os rgos pblicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefcios sociais, inscrioes em cadastros e concursos, logstica de eleioes, distribuio de livros didticos e de provas de concursos pblicos, como o ENEM, distribuio de medicamentos e vrios outros;

Considerando que os Correios so parceiros e fator de fomento das pequenas e mdias empresas, especialmente das que atuam no comrcio eletrnico (e-commerce), sendo lder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preos competitivos e que ajudam, inclusive, na regulao do mercado e na manuteno de preos mais justos e competitivos;

Considerando o papel estrtico de um Correio Pblico na logstica do pas, contribuindo para o desenvolvimento e integrao nacional;

Considerando que os Correios so uma estatal superavitria, no dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando a necessidade de modernizao constante da empresa, garantindo a atualidade dos servios  populao e seu equilbrio econmico-financeiro,  do interesse coletivo que sua gesto seja tcnico-profissional, sob a liderana de profissionais especialistas nas suas reas de atuao com relaoes transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais–lei13303/16;

Considerando que desde o ano de 2011 no h contratao de funcionrios, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios dos país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

Diante de tanto, requer a tramitação da proposição apresentada, nos termos do art. 225, § 2º do Regimento Interno e sua inclusão na pauta da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 20/03/2023.

Guará/SP, 03 de março de 2023.

Flávio Roberto Chaude
Vereador